

Lei nº 67/94 287

Dá nome a logradouro público
Praça Sagrado Coração de Jesus.

Mauro Ribeiro de Andrade, Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

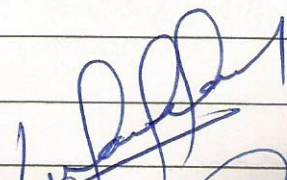
Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Sagrado Coração de Jesus, a praça principal do Bairro da Boa Vista, localizada ao redor da

2

Capela, conforme crequi anexo.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal, 27 de junho de 1994.


Luiz Carlos Lira
Assessoria

¶
Maurício Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal